



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO M/F COM DIÂMETRO ENTRE 200MM E 500MM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que são bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação e descrição da necessidade da contratação baseiam-se na realização e manutenção das obras públicas municipais, incluindo a manutenção das vias públicas, a sinalização viária e a execução de obras de drenagem pluvial. O objetivo é adquirir tubos de concreto tipo macho e fêmea com diâmetro entre 200mm e 500mm, insumos faltantes na ata referente a aquisição de artefatos de cimento e, descritos detalhadamente na Tabela 6.1 do Estudo Técnico Preliminar, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12 meses. A aquisição é justificada pela necessidade de suprir as quantidades estimadas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais no município.

3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no planejamento de compras desta requisitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta consiste na aquisição de tubos de concreto, conforme especificações detalhadas na Tabela 6.1 do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esses materiais destinam-se à realização e manutenção de obras públicas municipais, incluindo execução de obras de manutenção de drenagem pluvial, atendendo às necessidades dos órgãos públicos que efetuam manutenções no município. A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo a aquisição parcelada dos materiais conforme a demanda, garantindo flexibilidade e economicidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

5.2 Vistoria

5.2.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA PARA A AQUISIÇÃO

6.1 As quantidades e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Item	Descritivo do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Período Tabela Sinapi (Agosto/2025) e Período Tabela Sicro (Julho/2025) + (BDI 15,57%)	Código Sinapi	Valor Total do Item
01	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200mm	m	800	R\$ 31,61	Sinapi-I 37449	R\$25.288,00
02	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 300mm	m	800	R\$ 44,25	Sinapi-I 37450	R\$35.400,00
03	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400mm	m	400	R\$ 61,77	Sinapi-I 37451	R\$24.708,00
04	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 500mm	m	400	R\$ 89,80	Sinapi-I 37452	R\$35.920,00
05	Tubo de concreto armado PA-2 - D=0,40m	m	1.700	R\$ 197,56	Sicro M2164	R\$335.852,00
06	Tubo de concreto armado PA-2 - D=0,50m	m	400	R\$ 271,23	Sicro M2188	R\$108.492,00
VALOR GLOBALR						R\$ 565.660,00

6.2 Valor total estimado da contratação: **R\$ 565.660,00** (*Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta Reais*).

6.3 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para formar os quantitativos dos itens foram utilizadas as tabelas SINAPI e SICRO com a intenção de buscar valores que representem o padrão de mercado dos mesmos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Neste caso, a escolha da divisão em lotes não prejudica a aquisição dos bens licitados, e preza pela ampliação da competitividade. Sendo assim, levando em consideração que a contratação em tantos itens quantos forem divisíveis é regra geral, a licitação será julgada pelo menor preço por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os itens inseridos são essenciais para a manutenção do município, mantendo a rede fluvial em boas condições para garantir melhor qualidade de vida aos munícipes. Os materiais foram definidos com a



intenção de adquirir a melhor qualidade possível dos mesmos para garantir excelência nos serviços prestados pelo serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fiscal para esta aquisição deverá possuir experiência e expertise na área.

11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Esta aquisição é um projeto isolado, ou seja, não há necessidade de outras aquisições para a efetivação deste serviço.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A CONTRATADA terá a responsabilidade de realizar a destinação correta aos resíduos recolhidos/gerados e qualquer tipo de impacto ambiental que a aquisição possa gerar.

13. CONCLUSÃO

13.1 Essa solução assegura a continuidade e a eficiência na manutenção de vias públicas, sinalização viária e obras de drenagem pluvial, promovendo infraestrutura de qualidade e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Gaspar, 16 de outubro de 2025.

Tiago Werner
Diretor de Projeto e Infraestrutura Urbana

Leandro Rafael Melo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos